



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA IEDS/UNILAB Nº 42, DE 27 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (IEDS) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UNILAB, resolve:

Art. 1º Alterar a PORTARIA IEDS/UNILAB Nº 17, DE 14 DE ABRIL DE 2025, que dispõe sobre a **Comissão de Evasão, Permanência e Êxito Acadêmico**, que passa a vigorar com a seguinte composição (sob a presidência do primeiro):

- I - Halisson de Souza Pinheiro;
- II - Werbet Luiz Almeida da Silva;
- III - Jose Willamy Medeiros de Araujo;
- IV - Marcus Vinicius Sousa Rodrigues;
- V - Rejane Felix Pereira;
- VI - Deborah Maria Vieira Magalhaes;
- VII - André Luís da Costa Mendonça;
- VIII - Jonas Costa Ferreira da Silva; e
- IX - Francisco William Coelho Bezerra.

Art. 2º Os demais itens da PORTARIA IEDS/UNILAB Nº 17, DE 14 DE ABRIL DE 2025, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTIANE MARTINS DE SOUZA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 27/06/2025, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1217989** e o código CRC **4D3A23DB**.